



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 164
Disponibilização: 08/09/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 2294, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

*Estabelece o Cronograma de Correições Gerais Ordinárias
e Inspeções Administrativas de Avaliação
para o período de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021,
observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19,
e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento para a retomada dos trabalhos correccionais presenciais, nas Subseções Judiciárias onde seja possível e de acordo com informações técnicas e orientações estabelecidas por autoridades médicas e sanitárias competentes, no momento oportuno,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades

judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, na modalidade presencial, conforme calendário abaixo, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pela Covid-19, nos termos das decisões no âmbito das respectivas competências

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E
INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO - 13 DE OUTUBRO DE 2020 A 28 DE
ABRIL DE 2021**

CALENDÁRIO	UNIDADES JUDICIÁRIAS	SUBSEÇÃO
13 a 16/10/2020	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales	24ª/SP
19 a 23/10/2020	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	3ª/MS e 37ª/SP
26 a 29/10/2020	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araçatuba	7ª/SP
03 a 13/11/2020	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo	1ª/SP
12 a 13/11/2020	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá	4ª/MS
16 a 27/11/2020	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais, Turmas Recursais e JEF de Campo Grande	1ª/MS
23 a 25/11/2020	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim	7ª/MS
30/11 a 07/12/2020	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã	5ª/MS
09 a 11/12/2020	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí	6ª/MS
14 a 18/12/2020	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Dourados	2ª/MS
18 a 29/01/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo	1ª/SP
01 a 05/02/2021	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	22ª e 42ª/SP

08 a 12/02/2021	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais com JEF Adjunto de Marília	11ª/SP
17 a 19/02/2021	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba	35ª/SP
22 a 26/02/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais e JEF de Santos 1ª Vara Federal e JEF de São Vicente	4ª e 41ª/SP
01 a 05/03/2021	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	39ª e 29ª/SP
08 a 12/03/2021	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú 1ª e 2ª Varas Federais e JEF de São Carlos	17ª e 15ª/SP
15 a 19/03/2021	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Piracicaba	9ª/SP
22 a 26/03/2021	1ª Vara Federal e JEF de Americana 1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Jundiaí	34ª e 28ª/SP
05 a 09/04/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e JEF de Campinas	5ª/SP
12 a 16/04/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e JEF de Guarulhos	19ª/SP
26 a 28/04/2021	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista	27ª/SP

Art. 2º - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

Art. 3º - Enquanto perdurarem as atuais condições de trabalho – parcialmente presencial -, a fim de evitar aglomeração de pessoas, as sessões de abertura e encerramento dos trabalhos correccionais serão realizadas remotamente, por videochamada, no sistema Microsoft Teams, cujos horários serão oportunamente informados às unidades judiciárias e instituições de que tratam o art. 4º e 4.2, por e-mail.

Parágrafo único - Caso necessário, o atendimento presencial será agendado mediante encaminhamento de solicitação do interessado ao endereço eletrônico da unidade judiciária.

Art. 4º – Determinar:

4.1 - à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta

Portaria, certificando-se no processo:

4.1.1 - aos Coordenadores dos Fóruns das Subseções Judiciárias onde se encontram instaladas as unidades judiciárias a serem correcionadas e às suas secretarias e setores administrativos respectivos;

4.1.2 - aos seguintes órgãos, por mensagem eletrônica, para ciência:

4.1.2.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

4.1.2.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

4.1.2.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

4.1.2.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

4.1.2.5 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2 – aos Coordenadores do Fóruns das Subseções Judiciárias onde se encontram instaladas as unidades judiciárias a serem correcionadas o cumprimento da providência estabelecida no art. 61, §2º, do Provimento CORE 1/2020, facultando às entidades ali elencadas, a seu critério, a indicação de representante para acompanhar os trabalhos de correição.

Art. 5º – Aplicam-se à realização das correições gerais ordinárias as determinações e demais providências estabelecidas na Portaria CORE nº 1979, de 12/03/2020, que não conflitem com as aqui determinadas, enquanto mantidas, parcialmente, as medidas necessárias para prevenção e controle da disseminação da Covid-19.

Art. 6º – Eventuais outras providências necessárias à realização das correições gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa serão objeto de portaria a ser oportunamente publicada.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 02/09/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6034207** e o código CRC **D6CB7BEA**.